

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO:

1.1. AQUISIÇÃO DE TELAS INTERATIVAS TOUCH SCHEEN, E MODELO FILP CHART E TOTEN, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE ESTRUTURAÇÃO DO PARQUE JARDIM ZOOBOTÂNICO DA CAATINGA DE RESPONSABILIDADE DA SUPERINTENDÊNCIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TAUÁ/CE.

### 2. DESCRIÇÃO DA NECESIDADE:

O Parque Ambiental Jardim Zoobotânico da Caatinga assume um papel crucial na preservação da rica biodiversidade do bioma caatinga, reconhecido como um dos mais importantes e ameaçados do planeta. Através da combinação de museus, biblioteca, auditório, salas administrativas e salas de aula, o parque busca promover a educação ambiental, a pesquisa científica e a conservação da fauna e flora local.

Para garantir o pleno funcionamento do parque e atender às demandas de seus diversos públicos, torna-se essencial a aquisição de equipamentos adequados e de alta qualidade e assim podendo oferecer um espaço convidativo para leitura e pesquisa na educação ambiental e cultural.

O museu interativo será composto por telas interativas na forma de flip chart (posição vertical) e totem (posição horizontal) que possibilitarão ao visitante interagir com softwares e aplicativos, jogos lúdicos para caravanas com a finalidade de promover educação ambiental, fortalecer a identidade do sertanejo, além de se constituir um grande atrativo turístico.

A realização de um estudo técnico preliminar para aquisições dos equipamentos para o museu interativo, trazendo benefícios significativos para o parque, tais como: definição precisa das necessidades de equipamentos; otimização dos recursos financeiros; promoção da acessibilidade universal com garantia de qualidade e durabilidade.

### 3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES:

#### 4.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	V. UNIT	V.TOTAL
01	<b>TOTEM TOUCH 55 pol;</b> tamanho da tela 55" mais performance e touch de altíssima precisão; mesa interativa touch screw fabricada em aço carbono com dobras e cortes especiais; estrutura ultra resistente; função touch de alta precisão; saída HDMI, entrada de rede, imagem full HD.	UNID	1	16.341,44	16.341,44
02	<b>FILP CHAT DIGITAL 43" – KIT DISPLAY 43" + OPS</b> + suporte de piso; 32 polegadas diagonal, resolução 4k uhd, touch scheen infra red optico 20 toques; ops pc ; 15 10ª Geração; 128 ssd; 8g; windows 10, suporte de piso especial; suporte de piso com base ; rodizio especial, material em aço carbono	UNID	4	22.924,30	91.697,20
					<b>108.038,64</b>

#### Especificações:

1. Estão inclusas no objeto, o fornecimento de mão de obra exclusiva e todos os equipamentos e materiais necessários para suporte e montagem dos equipamentos.
2. Execução dos serviços será nas dependências do Jardim Zoobotânico da Caatinga de Tauá,

3.1 A definição dos quantitativos é baseada no levantamento feito pela Superintendência do Meio Ambiente, tendo em vista a necessidade da implantação do equipamento.

4.1. O valor estimado para este objeto é de R\$ 108.038,64 (cento e oito mil trinta e oito reais e sessenta



PREFEITURA DE  
**TAUÁ**

Estado do Ceará  
**Prefeitura Municipal de Tauá**  
Superintendência do Meio Ambiente



3.2 O valor foi obtido através de uma pesquisa de mercado ampla e criteriosa realizado pelo setor de compras do Município, e reflete uma estimativa alinhada com as práticas atuais do setor e assegura que o processo licitatório seja fundamentado em valores justos e realistas.

## 5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

5.1. A Licitação fundamentar-se-á nas Leis:

- a) Lei Federal nº 114.133/21 e suas alterações;
- b) Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; e
- c) Decreto Municipal de nº 1120001/2023-GABP

## 6. DO MODO DE DISPUTA:

6.1. MODO DE DISPUTA: ABERTO

## 7. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:

7.1. Pregão (MENOR PREÇO POR ITEM)

## 8. ÓRGÃO RESPONSÁVEL:

8.1. Superintendência do Meio Ambiente

## 9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

9.1. Trata-se da Aquisição de telas interativas touch screen, e modelo flip chart e totem, para suprir as necessidades de estruturação do Parque Jardim Zoobotânico da Caatinga de responsabilidade da Superintendência do Meio Ambiente do Município de Tauá/CE. A montagem dos equipamentos é de responsabilidade da empresa vencedora do certame. Os equipamentos devem ser instalados na sede do Parque Jardim Zoobotânico da Caatinga.

9.2. Neste sentido, decidiu-se por invocar o instituto da contratação por meio do pregão eletrônico para contratação do objeto almejado e suprir a lacuna existente. Para que a contratação seja bem sucedida e atenda perfeitamente à demanda da Secretaria, a contratada deverá ser capaz de executar o objeto especificado neste documento, de acordo com as ordens de fornecimento recebidas.

## 10. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

### 9.1. ROTINA DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL.

9.1.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

9.1.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

9.1.3.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

9.1.4. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

9.1.5. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de

9.1.6. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

9.1.7. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

9.1.7.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

9.1.8. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim. (IN 5/2017, art. 44, §2º).

9.1.9. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §3º).

## 10. DO PAGAMENTO:

10.1. Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação da Nota Fiscal e Fatura correspondente. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pelo Setor competente da Superintendência do Meio Ambiente, que atestará a execução do objeto contratado.

10.2. Caso o faturamento seja aprovado pela Superintendência do Meio Ambiente, o pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil após o protocolo da fatura pela CONTRATADO(A).

10.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

## 11. DOS RECURSOS E DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.1. As despesas em questão serão custeadas pela Dotação Orçamentária nº Dotação Orçamentária nº 19.01.18.122.2020.2.103; Fonte: 1754; Elemento de Despesas nº 4.4.90.52.00, subelemento 4.4 90 52 99..

## 12. PERÍODO DE VIGÊNCIA E DE PRORROGAÇÃO CONTRATO:

12.1. O prazo de vigência do contrato a ser celebrado é até 31 de dezembro de 2025, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei nº 14.133, de 2021.

## 13. DO PRAZO E LOCAL DA ENTREGA:

13.1. O objeto deverá ser entregue no endereço do almoxarifado central do município, na sede urbana do município de Tauá, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir da emissão da ordem de compra.

Tauá/CE, 06 de maio de 2025.

José Elson Gomes Bezerra  
Ordenador de Despesa  
Matrícula: 32819

José Elson Gomes Bezerra  
Ordenador de Despesas da  
Superintendência do Meio Ambiente